



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2252/2024



Fis: N° 01

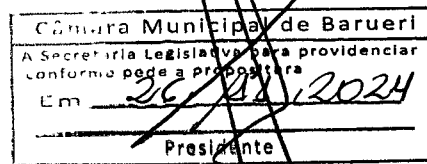
Proc. N° 2362/2024

Dispõe sobre: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE DIRT JUMP DESTINADA À PRÁTICA DE CICLISMO RADICAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para instalação de construção de uma pista de DIRT JUMP destinada à prática de ciclismo radical, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de novembro de 2024.



Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma pista de mountain bike pode trazer diversos benefícios para a cidade e para a juventude, abrangendo áreas como saúde, lazer, economia e turismo.

1. Incentivo à Prática Esportiva e Saúde,
2. Lazer e Convivência Comunitária; Integração social;
3. Desenvolvimento Econômico e Turismo: Atração de visitantes: Uma pista bem projetada pode atrair ciclistas de outras cidades, promovendo o turismo esportivo bem como Movimentação do comércio local: Restaurantes, lojas de bicicletas e outros estabelecimentos podem se beneficiar do aumento de visitantes.
4. Criação de eventos: Competições e encontros de mountain bike podem gerar renda e visibilidade para a cidade. Valorização Urbana e Sustentabilidade;
5. Revitalização de áreas subutilizadas: Preservação ambiental: Valorização imobiliária: Educação e Formação;

Uma pista de mountain bike bem planejada tem o potencial de se tornar um marco para a cidade, proporcionando benefícios tanto para os moradores quanto para a economia local.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-NOV-2024 14:18:02 01/12

125